

nº 1893 - de 30-12-62 X

Publicado no Correio Joseense nº 1893, de 30 de dezembro de 1962



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

D.A.

9-3

DECRETO Nº 519

de 18 de dezembro de 1.962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Municipal nº 843, de 30 de novembro de 1.961,

N O M E I A o snr. GILDER GUEDES DINIZ, para compôr o Conselho Administrativo da Guarda Noturna, como representante da Prefeitura Municipal.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1.962.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração